

## MULHERES SERGIPANAS FRENTE À DITADURA CIVIL MILITAR (1964-1985): RESISTÊNCIA À REPRESSÃO - RELEMBRAR PARA NÃO SE REPETIR

Maryluze Souza Santos Siqueira<sup>1</sup>

### GT 12 - História da Educação

#### RESUMO

Este artigo tem como objetivos analisar o processo de repressão em Sergipe durante a ditadura civil militar instituída no Brasil a partir do Golpe de 1964; apresentar as iniciativas governamentais e civis que buscaram investigar e salvaguardar a história e os documentos referentes à ditadura civil militar (1964-1985); e identificar a atuação das mulheres sergipanas no processo de resistência à repressão dos militares em Sergipe. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental e teve como fontes o Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil, o Relatório da Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” de Sergipe e depoimentos de mulheres sergipanas coletados pela CEV/SE. Ao revelar a resistência ao autoritarismo por parte das mulheres mostra que elas ao ocuparem os diversos lugares puderam lutar por uma sociedade mais justa, solidária e democrática, mesmo que para isso tivessem que pagar muito caro, inclusive com prisões e torturas, como as ocorridas na Ditadura Civil Militar em Sergipe.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil Militar. Sergipe. Mulheres.

#### ABSTRACT

This article aims to analyze the process of repression in Sergipe during the civil military dictatorship established in Brazil following the 1964 Coup; present government and civil initiatives that sought to investigate and safeguard the history and documents relating to the civil military dictatorship (1964-1985); and identify the role of Sergipe women in the process of resisting repression by the military in Sergipe. The methodology used was bibliographic and documentary research and its sources were the Report of the National Truth Commission of Brazil, the Report of the State Truth Commission “Paulo Barbosa de Araújo” of Sergipe and testimonies of women from Sergipe collected by CEV/SE. By revealing the resistance to authoritarianism on the part of women, it shows that, by occupying different positions, they were able to fight for a more just, supportive and democratic society, even if they had to pay dearly for this, including prisons and torture, such as those that occurred in Civil Military Dictatorship in Sergipe.

**Keywords:** Civil Military Dictatorship. Sergipe. Women.

#### INTRODUÇÃO

Este estudo é parte das pesquisas relacionadas ao Projeto de Pesquisa intitulado “A Relação Mulheres - Educação e Regime Político Autoritário no Nordeste do Brasil (1964-1978)”, submetido e aprovado pelo CNPq, através da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 18/2021 – Faixa

---

<sup>1</sup> Pedagoga (UFS), Mestre em Educação (UFS), Doutora em Educação (UNIT), Professora Tutora do Curso de Pedagogia/Unit/Umbaúba. ORCID: 000000032534-120X. maryluzedoutora@gmail.com.

A – Grupos Emergentes, Universal 2021. O Projeto tem a perspectiva teórica da História Vista de Baixo, da História das Mulheres e da História da Educação e toma-se por objeto de investigação trajetórias formativas de mulheres nordestinas com o objetivo de conhecer e compreender processos de (auto)formação, militância política e profissionalização de mulheres que foram presas e/ou perseguidas politicamente nos 09 estados do nordeste brasileiro durante o regime civil militar.

O referido Projeto tem como pesquisadoras 04 (quatro) mulheres nordestinas<sup>2</sup> lideradas por uma delas, Dr<sup>a</sup> Raylane Andresa Dias Navarro Barreto<sup>3</sup>. Esta pesquisadora, com seu olhar sensível para desvelar aspectos da história das mulheres nos lançou a tarefa de dar voz às mulheres nordestinas esquecidas ou silenciadas na ditadura civil militar (1964-1978). Apesar da maior parte da historiografia não evidenciar a presença e protagonismo das mulheres nesse período, os estudos mais recentes mostram que elas também tiveram um papel importante na resistência ao regime ditatorial, atuando nas Universidades como estudantes ou professoras, em locais de trabalho, na militância estudantil, no Partido Comunista do Brasil, na Ação Popular e nos movimentos sindicais no campo e na cidade, na defesa da anistia e atuaram também ao lado de seus esposos na luta pelo combate à violação dos direitos humanos e na defesa da liberdade e da democracia.

A partir dos estudos já realizados e outros que se encontram em andamento, para este artigo definiu-se como objetivos analisar o processo de repressão em Sergipe durante ditadura militar instituída a partir do Golpe de 1964; apresentar as iniciativas governamentais e civis que buscaram investigar e salvaguardar a história e os documentos referentes à ditadura civil militar (1964-1985); e identificar a atuação das mulheres sergipanas no processo de resistência à repressão dos militares em Sergipe. O problema do estudo se ateve a investigar: Qual a participação das mulheres sergipanas no processo de repressão e resistência à ditadura militar brasileira (1964-1985)? No processo de definição do problema foram definidos os seguintes questionamentos: Quais mulheres sergipanas participaram ativamente do processo de luta e resistência pela preservação dos direitos humanos e da própria democracia? De que lugar elas “falavam” ou “atuavam” durante a resistência ao regime civil militar? O que elas fizeram para

---

<sup>2</sup> O grupo da pesquisa é composto pela Coordenadora do Projeto Dr<sup>a</sup> Raylane Andresa Dias Navarro Barreto (UFPE) e de mais 03 (três) pesquisadoras Dr<sup>a</sup> Maryluze Souza Santos Siqueira (UNIT/SE), Dr<sup>a</sup> Angelita de Souza Leite (INEB-BA) e Dr<sup>a</sup> Simone Varela (IFBAIANO-BA).

<sup>3</sup> Coordenadora do Projeto Interinstitucional – A Educação de Mulheres no Brasil ao longo dos Séculos XIX e XX.

serem consideradas “perigosas” ao ponto de serem perseguidas, investigadas, presas, torturadas, mortas ou até desaparecidas pelas ações dos militares?

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental e teve como fontes o Relatório da Comissão Nacional da Verdade do Brasil (Volume 1) (BRASIL, 2014), Relatório da Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” - CEV/SE (SERGIPE, 2020), bem como documentos do período da ditadura civil militar localizados no Arquivo Público Estadual de Sergipe, como dossiês do DOPS e depoimentos de mulheres sergipanas coletados pela CEV/SE.

O que se espera com a realização desta pesquisa, para além da construção de conhecimento histórico que sirva à “educação para o nunca mais” e aos direitos humanos, é contribuir para dar visibilidade à atuação das mulheres sergipanas frente à repressão e à resistência à ditadura civil militar (1964-1985).

## **DITADURA CIVIL MILITAR NO BRASIL (1964-1985): REVELAR PARA NÃO ESQUECER E NEM SE REPETIR**

A ditadura civil militar intuída no Brasil com o chamado Golpe de 1964 desencadeou diversos fenômenos repressivos interligados não somente no sentido de “manter a ordem”, mas principalmente punir de forma severa e até desumana todos aqueles que foram considerados “inimigos” do regime. Nesse sentido, os órgãos ligados aos governos produziram uma diversidade de documentos durante o período ditatorial, os quais ficaram sob sigilo até a criação de leis que autorizassem o seu acesso pela sociedade. Nesse sentido, com a lenta redemocratização do país a partir de 1978 e a promulgação da Constituição de 1988 foi possível o acesso a documentos dos órgãos governamentais que estiveram diretamente ligados aos inquéritos militares e até às atrocidades cometidas no período de 1964 a 1985, a exemplo do DOI/CODI, DOPS, DEOPS, Polícia Federal, dentre outros.

Dessa forma, estudos e projetos investigativos dos governos democráticos e da sociedade civil foram e ainda estão sendo realizados a partir do uso de diversas fontes como documentos oficiais, de entidades civis e das vítimas e/ou familiares, inclusive utilizando a memória dos mesmos, na tentativa de esclarecer os fatos ocorridos e desconhecidos da maioria da população brasileira e assim contribuir para a sua reparação. Dentre os trabalhos realizados destaque neste estudo o Projeto “Memórias Reveladas, a criação da Comissão Nacional da Verdade com os 03 Relatórios, o “Projeto Brasil: nunca mais” e o Relatório Final da Comissão Estadual

da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” em Sergipe.

O Projeto “Memórias Reveladas”, de iniciativa da Casa Civil da Presidência da República, sob comando do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), sob Coordenação do Arquivo Nacional. Teve como objetivo elaborar bancos de dados contendo informações dos arquivos participantes e colocar à disposição do público, pela internet, os registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil durante a ditadura civil militar (BRASIL, v. I, 2014).

Para facilitar esse processo, em 2005, o Presidente da República assinou decreto regulamentando a transferência para o Arquivo Nacional dos acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigação e Serviço Nacional de Informações, sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e passou à Casa Civil a coordenação do recolhimento dos arquivos. E para concretizar o projeto, o governo federal, em 2008 firmou um Acordo de Cooperação Técnica entre 28 instituições e o Arquivo Nacional para a implantação de uma política pública de integração entre rede de acervos e instituições. Diante desta iniciativa, foi proposta a criação do banco de dados Memórias Reveladas. Este passou a ser alimentado de forma *online* pelas instituições parceiras. As informações do Memórias Reveladas são resultantes dos acervos do Departamento Estadual de Ordem Pública e Social (DEOPS), acervos de militantes e outras instituições que retratam a luta política no país entre 1964-1985. Também fazem parte do banco de dados os documentos que estão sob guarda do Arquivo Nacional, como SNI (Serviço Nacional de Informações), CGI (Comissão Geral de Investigações) e CNS (Conselho de Segurança Nacional) (BRASIL, v. I, 2014).

É necessário ressaltar que essa foi a primeira iniciativa para que tanto governo federal quanto governos estaduais e municipais se articulassem para a preservação e difusão de registros documentais do período ditatorial brasileiro, o que resultou em uma política pública de valorização do patrimônio histórico documental e contribuiu para o aperfeiçoamento da cidadania, dos direitos humanos e da democracia no Brasil. Assim, o Memórias Reveladas coloca à disposição de todos os brasileiros os arquivos sobre o período militar e das lutas de resistência, quando imperavam no país, censura, violação dos direitos políticos, prisões, torturas e mortes. Dessa forma, foi restituído o direito à verdade e à memória de quem vivenciou ou presenciou os atos que não podem ser esquecidos para que não se repitam mais (BRASIL, v. I, 2014).

Nesse sentido, outra iniciativa no Brasil foi a criação da Comissão Nacional da Verdade - CNV - instituída em 16 de maio de 2012 pela Lei nº 12.528/2011 e concluiu seus trabalhos em 2014. No ato de instalação da CNV, realizado no Palácio do Planalto, a Presidenta da República, Dilma Rousseff, deu posse aos sete integrantes da Comissão e destacou que o Brasil precisava conhecer a totalidade de sua história e disse que as investigações não seriam movidas pelo ódio ou revanchismo e ainda acrescentou: "A ignorância sobre a história não pacifica, pelo contrário, mantém latente mágoas e rancores" (CNV, 2012). E parafraseando Galileu Galilei, a presidenta lembrou que "a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz. Hoje, esse tempo chegou"(CNV, 2012).

Assim, a CVN teve como objetivo apurar graves violações aos direitos humanos praticados pelo Estado brasileiro entre 1946 a 1985, com foco principal nos 21 anos da ditadura civil militar iniciada em 1964, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. Os resultados dos trabalhos realizados pela CNV foram apresentados em 03 (três) Relatórios (Volumes I, III e III), os quais resultaram de centenas de depoimentos, audiências públicas e da análise de um grande volume de documentos (BRASIL, v. I, 2014).

A partir da Comissão Nacional da Verdade do Brasil foi possível a formação de diversos órgãos semelhantes em nível estadual e municipal e até sindicais. Como foi o caso de Sergipe que criou a Comissão Estadual da Verdade "Paulo Barbosa de Araújo" pelo Decreto Estadual nº 30.030, de 26 de julho de 2015 (CEV/SE, 2020).

Assim, simultaneamente à aprovação da Lei que criou a CNV, foi aprovada também a Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação (LAI). Esta vedou a restrição de acesso a informações ou documentos versando sobre violações de direitos humanos, praticados por agentes públicos, por vezes, esta foi utilizada pela CNV para acessar documentos considerados sigilosos ou proibidos. Nesse sentido, a partir do acesso aos referidos documentos foi possível a CNV apresentar nos Relatórios (2014) diversos fatos relevantes para entender o processo histórico da ditadura militar, como a atuação das mulheres na resistência ao regime. Um exemplo disso foi o Movimento Feminino pela Anistia, liderado por Therezinha Zerline em 1975, o qual reverberou em diversos estados, que ajudou na aprovação de diversos atos para garantia dos direitos humanos dos presos políticos, inclusive contribuiu para a criação da Lei de Anistia, Lei nº 6683, de 28 de

agosto de 1979. Apesar dessa Lei ter permitido a liberdade de centenas de militantes presos em todo o país e ter autorizado o retorno de brasileiros que foram exilados, a anistia ampla, geral e irrestrita como era defendida pelos civis não ocorreu, pois, a lei aprovada colocou em exceção aos seus benefícios os condenados “pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” (BRASIL, v. I, 2014, p. 24).

Uma das iniciativas da sociedade brasileira para investigar as atrocidades do regime ditatorial foi a criação do “Projeto Brasil: nunca mais”, sob coordenação da Arquidiocese de São Paulo e do Conselho Mundial de Igrejas, sob coordenação do Cardeal d. Paulo Evaristo Arns e do reverendo Paulo Wright. De acordo com a Comissão Nacional da Verdade:

O Brasil: nunca mais é considerado a maior iniciativa da sociedade brasileira na denúncia das graves violações de direitos humanos praticados durante a ditadura militar e se tornou obra de referência quando se debate o papel das organizações não governamentais na agenda da Justiça de Transição (BRASIL, v. I, 2014, p. 24).

O Relatório 1 da CNV destaca que, o livro “Brasil: nunca mais” é um dos mais vendidos do Brasil e conta com 40 edições. O livro além de reunir informações sobre a tortura praticada pela repressão política, busca a sua divulgação como papel educativo junto à sociedade brasileira. Ele pretendeu também evitar que após o fim da ditadura militar os processos judiciais por crimes políticos fossem destruídos, tal como ocorreu no final do Estado Novo (BRASIL, v. I, 2014).

É relevante ressaltar que o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos tem contribuído também para a consolidação do direito à memória e à verdade histórica por meio do trabalho da Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIDH) e da Corte IDH. Assim,

Ao longo de quase três décadas, a corte IDH tem contribuído decisivamente para a compreensão de que o direito à verdade é titularidade seja das vítimas e familiares, seja da sociedade como um todo, ressaltando o papel das Comissões da Verdade no cumprimento da obrigação de garantir o direito a conhecer a verdade, na medida em que contribuem para a construção e a preservação da verdade histórica (BRASIL, v. I, 2014, p. 35).

No que se refere à atuação das mulheres na ditadura militar, muito pouco se conhece a respeito da problemática que elas estavam envolvidas e o quanto elas resistiram. Por isso é imprescindível a realização de estudos que busquem conhecer como ocorreu a repressão dos militares frente às atividades de resistência das mulheres tanto nos movimentos estudantis quanto

na atuação junto ao PCB, à AP (Ação Popular) dentre outros.

Nesse aspecto, o Capítulo 10, do Relatório 1 da CNV (2024) intitulado “Violência Sexual, Violência de Gênero e Violência contra Crianças e Adolescentes”, apresenta uma reflexão da questão de gênero a partir dos testemunhos de homens e mulheres presos e torturados pelos militares na Ditadura Militar (1964-1985). Ficou claro que a violência sexual constituía prática disseminada do período, com registros que coincidem com as primeiras prisões, logo após o golpe de Estado” (BRASIL, v. I, 2014). Um dos fatos relatados nesse Capítulo foi a violência experimentada pelas mulheres e apresentada durante seus testemunhos à CNV. Aquelas mulheres puderam, a partir de suas dolorosas memórias, relatar as atrocidades, torturas físicas e psicológicas sofridas no cárcere, muitas vezes na presença de seus cônjuges, filhos e outros homens nas dependências oficiais militares, como o Forte de Barbalho em Salvador, o Departamento de Ordem Pública e Social (DOPS), o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Recife e em outros estados do país.

As práticas de tortura relatadas em depoimentos pelas mulheres à CNV apresentam um *modus operandi* semelhante utilizado pelos militares a nível nacional, os quais eram comuns choques elétricos nos seios, partes íntimas e extremidades do corpo, penetração de objetos como cacetete nas partes íntimas, estupros, abortos forçados, amarração penduradas no pau de arara, nudez forçada, mortes, sumiço do corpo, xingamentos, ameaças, descaso com a higiene, inclusive no período menstrual, dentre outros constantemente presentes nos testemunhos coletados. Assim, o que se observa nos relatos e análises da CNV é que a tortura tornou-se um meio de exercer o poder e a dominação sobre a feminilidade, a qual foi mobilizada para perpetrar a violência e romper todos os limites da dignidade humana.

Apesar dessa visibilidade dada aos testemunhos daquelas mulheres na CNV, percebi que não foi enfatizado os lugares de atuação das mesmas, nem a formação, profissão, rede de sociabilidade, ou o que faziam nos espaços que levaram as mesmas a serem arrancadas brutalmente do seu convívio familiar e social e serem presas, torturadas ou mortas pelo Estado ditatorial brasileiro. Tal constatação dá elementos para que outros estudos possam ser realizados e de fato mostrem o protagonismo das mulheres no processo de resistência à ditadura militar no Brasil.

Como já fora dito, a partir da Comissão Nacional da Verdade (2012- 2014) foram

criados também Comissões Estaduais, Municipais e outros órgãos com o objetivo semelhantes. Em Sergipe, a Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo<sup>4</sup>” - CEV/SE - foi criada pelo Decreto nº 30030/2015 e os trabalhos foram encerrados em 2019. As atividades da CEV/SE foram desenvolvidas por servidores públicos, estagiários, pesquisadores e também por voluntários. Nesse sentido, “olhar para as graves violações de direitos humanos para entender como as forças de repressão atuavam é uma forma de defender a democracia e construir um futuro melhor para todos nós”. (SERGIPE, 2020, p. 25).

Para realização dos estudos a CEV/SE buscou documentos no Arquivo Nacional/Memórias Reveladas, no Superior Tribunal Militar (STM) e no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), no Departamento Estadual de Pesquisa Política Social (DEOPS) de Sergipe, no Brown University sobre “América Latina e Repressão” e na Suprema Corte, sendo que o Exército Brasileiro negou o acesso aos documentos por parte da Comissão. Além dos documentos a CEV/SE também coletou informações através de “audiências públicas” onde foram tomados depoimentos de sobreviventes da ditadura militar. As oitivas ocorreram em Aracaju (2016-2018) e em Propriá-SE (2017), totalizando 46 (quarenta e seis) depoimentos de homens e mulheres (SERGIPE, 2020).

De acordo com a CEV/SE, em 2016 foram coletados 23 (vinte e três) depoimentos em Aracaju, dos quais 05 (cinco) foram de mulheres, a saber: Laura Maria Ribeiro Marques (22/03/2016), Laerte Fraga (23/03/2016), Ilma Fontes (17/05/2016), Ana Côrtes (19/05/2016), Tina Correia (18/07/2016) e Maria Auxiliadora Rosal Campos (Dora) (21/07/2016). Em 2017, as oitivas ocorreram no município de Propriá/SE e foram coletados 09 (nove) depoimentos dos quais apenas 02 (dois) foram de mulheres: Irmã Francisca e Luzinete Silva. Em 2018 foram tomados mais 13 (treze) depoimentos novamente em Aracaju, dos quais 03 (três) foram de mulheres: Ana Maria Rosa, Laura Marques (2º depoimento) e Ana Côrtes (2º depoimento). Os depoimentos em Aracaju ocorreram no auditório do Museu da Gente Sergipana, os mesmos foram transmitidos ao vivo pela TV/Aperipê, filmados pela WG Produções as quais também gravaram e compõem o banco de dados da CEV/SE (SERGIPE, 2020).

À medida que os documentos revelavam os envolvidos na ditadura militar em Sergipe e também a citação por algum testemunho, novos depoentes eram chamados a prestar seus

---

<sup>4</sup> O nome da Comissão Estadual da Verdade de Sergipe recebeu o nome de “Paulo Barbosa de Araújo” em homenagem ao jornalista que conseguiu vasar para a imprensa as prisões ocorridas na Operação Cajueiro, ocorrida em Aracaju a partir de 20 de fevereiro de 1976.

depoimentos, como as vítimas da Operação Cajueiro, os presos no XXX Congresso da UNE em Ibiúna/SP em 1968, os alvos da Operação Gaiola em Sergipe assim como amigos e familiares das vítimas da repressão política.

Em 2017, alguns membros da CEV/SE se deslocaram para Propriá, interior sergipano, pois localizaram no acervo do Arquivo Nacional um documento da Polícia Federal colocando que o município de Propriá/SE (região do Baixo São Francisco) poderia se tornar uma nova “Canudos”. Esta citação fez a Comissão querer aprofundar essa informação, pois verificaram que a região já era uma área de resistência mesmo antes do golpe militar de 1964. Em Propriá foram coletados depoimentos na Câmara Municipal de Vereadores das quais duas mulheres participaram: Irmã Francisca e Luzinete Silva. Estas demonstraram que as mulheres sergipanas estiveram envolvidas com o movimento de resistência, apesar de sempre aparecerem em menor número, resultado da sociedade machista e desigual.

Os depoimentos foram fundamentais para valorização da memória social daqueles que vivenciaram direta e indiretamente os episódios fatídicos da ditadura civil militar em Sergipe. Mas, para além da memória, a CEV/SE também teve acesso aos acervos de Arquivos públicos autorizados pela Lei de Acesso à Informação. Para tanto, a CEV/SE firmou convênio e parcerias com órgãos do Estado, a exemplo do Termo de Cooperação Técnica assinado com o Arquivo Nacional/Memórias Reveladas, Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), com o Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES) e com o Superior Tribunal Militar. Os arquivos revelaram documentos que foram digitalizados e passaram a compor o próprio banco de dados da Comissão e que após o encerramento dos trabalhos foram doados ao APES para que os mesmos fossem tratados e colocados à disposição da comunidade. Também foi assinado o Termo de Cooperação Gratuita entre a CEV/SE e a Universidade Federal de Sergipe para que o acervo pudesse ser disponibilizado para a comunidade acadêmica e toda a sociedade (SERGIPE, 2020).

## **A PRESENÇA DE MULHERES EM ATIVIDADES CONSIDERADAS SUBVERSIVAS PELO REGIME DITATORIAL DE 1964**

Para que a ditadura civil militar (1964-1985) tivesse sustentação foram criados órgãos e estruturas de repressão política que se mantiveram e se modificaram ao longo do período a nível nacional, como o Serviço Nacional de Informação (SNI) e a própria reformulação da Lei de Segurança Nacional. Em Sergipe, alguns desses órgãos estiveram relacionados à Bahia como o

DOI (Destacamento de Operações Internas) e o CODI (Centro de Operações de Defesa Interna). O DOI-CODI como ficou conhecido tinha como objetivo “desestruturar organizações de esquerda armadas” (SERGIPE, 2020). O 28º Batalhão de Caçadores (28º BC), unidade do Exército Brasileiro em Aracaju também atuou de modo ostensivo como “mantenedor da ordem e da segurança pública” (SERGIPE, 2020, p.79). A Secretaria de Segurança Pública (SSP), Polícia Federal, Polícia Militar e o Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DEOPS) ou Delegacia de Ordem Social (DOPS) estiveram a serviço da repressão política militar e garantiram a autoridade dos militares para perseguir e prender qualquer pessoa que fosse considerada subversiva, assim como para realizar operações de garantir da ordem pública (SERGIPE, 2020).

O acesso aos documentos produzidos pelo DOPS foram de fundamental importância para identificar as vítimas e os atos cometidos por seus algozes no período militar. Nesse sentido, a CEV/SE coletou e analisou informações referentes à atuação do DOPS no estado. O resultado quantitativo dessa coleta são cerca de 800 dossiês de sergipanos, produzidos ao longo da sua existência os quais foram distribuídos em 77 pastas. É relevante destacar que essas pastas do DOPS ainda não foram localizadas no acervo digital que consultei em 2022 e 2023 no Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES), mas assim que for disponibilizado o acervo físico, espero ter acesso às mesmas.

No acervo localizado pela Comissão consta documentos de diversos tipos e áreas de atuação, porém a CEV/SE de deteve àqueles relacionados à repressão política ocorrida em Sergipe ou que tenha afetado pessoas nascidas aqui, os quais estão apresentados no Relatório Final. Neste, é possível encontrar uma tabela que sistematiza os dossiês do DOPS a qual “lista os nomes das vítimas da repressão, ao passo em que facilita pesquisa futura, já indicando a localização da documentação de cada um no acervo (SERGIPE, 2020). A lista acima referida está apresentada em uma tabela com 194 nomes de sergipanos e sergipanas com anotações (códigos) por atividades consideradas subversivas. A lista continha o nº da pasta e do dossiê, o nome, anotação, a naturalidade, o estado, a profissão e obs. Dentre os nomes listados observei a presença de 10 mulheres, as quais apresento a seguir: Ana Maria dos Santos, Maria Rosa de Oliveira, Maria Helena Mota, Maria Núbia Serra, Ofenisia Soares Freire, Zuleica de Souza Mendes, Janete Correia de Melo, Laura Maria Tourinho Ribeiro Zelita Rodrigues Correia e Clotildes Cezarina Ramos (SERGIPE, 2020).

Essa lista apresentada no Relatório da CEV/SE sistematiza os dossiês do DOPS

referentes à repressão política em Sergipe, porém, não detalha os motivos pelos quais aqueles homens e mulheres foram fichados no DOPS. Todavia, há que se considerar que facilita novas pesquisas, pois indica a localização da documentação no acervo da Comissão. É possível também verificar a presença de um número reduzido de mulheres, o que pode ser alvo de futuras investigações.

Em Sergipe são destacadas algumas atividades sociais, estudantis, sindicais e políticas representativas da resistência à ditadura e que geraram diversos atos de perseguições, prisões e violação de direitos humanos nos quais tiveram mulheres sergipanas envolvidas, a exemplo do MEB (Movimento de Educação de Base) vinculado à CNBB (Confederação dos Bispos do Brasil), o movimento estudantil liderado pela UNE (União Nacional dos Estudantes) e as ações do movimento na Universidade Federal de Sergipe.

O MEB foi instituído através do Decreto nº 50360/61, durante o governo presidencial de Janio Quadros, que previa no Plano Quinquenal (1961-1965) a instalação de 15.000 escolas radiofônicas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Essa ação estava integrada à necessidade “de estruturar um programa de educação nacional capaz de atender principalmente as áreas do campo, na luta contra o analfabetismo” (SERGIPE, 2024, p.146). Assim, os militares logo após o golpe de 1964 começaram a investigar o MEB em Sergipe sob alegação de que sua atuação no meio rural estava voltada para a criação de sindicatos rurais e que o mesmo tinha ligação com os comunistas. Assim, com a instalação de um Inquérito Policial Militar o 28º Batalhão de Caçadores interrogou diversos sergipanos ligados ao MEB dos quais estavam 02 (duas) mulheres, Maria José de Oliveira, residente em Aracaju, professora da Escola Agrotécnica Benjamim Constant e locutora do MEB e Gildete Santos Lisboa, natural de Maruim/SE, residente em Aracaju, professora do MEB e anteriormente das escolas radiofônicas. Como a atuação do MEB relacionava alfabetização e educação para a cidadania estas foram consideradas pelos militares como ações de subversão da ordem (SERGIPE, 2020).

As mulheres sergipanas no MEB estavam ligadas aos processos educativos com viés de uma educação voltada pela luta e pelos direitos e especialmente voltados para a alfabetização com conscientização. A proposta educativa do MEB estava relacionada à visão da educação de Paulo Reglus Neves Freire, educador brasileiro que defendia a educação de jovens e adultos a partir da consciência de classe. Assim, como parte da repressão ao MEB, em 1971 foi implementado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), programa do governo

federal que substituiu o MEB. O MOBRAL deu uma nova funcionalidade ao método Paulo Freire substituindo as palavras do cotidiano relacionadas à prática de cidadania e liberdade por “palavras geradoras” definidas pela equipe técnica do próprio MOBRAL (SERGIPE, 2020).

Outro ato de resistência ao golpe civil militar que teve mulheres sergipanas envolvidas foi relacionado ao movimento estudantil brasileiro, considerado como ameaça pelo regime vigente de 1964. Sendo assim, a União Nacional dos Estudantes (UNE) foi colocada na ilegalidade após a Lei nº 4464/1964, conhecida como Lei Suplicy, a qual substituiu a UNE pelo Diretório Nacional dos Estudantes e proibiu qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas de trabalhadores escolares (SERGIPE, 2020). Apesar da sua ilegalidade, a UNE continuou mobilizando os estudantes universitários do país a exemplo da realização em outubro de 1968 do “XXX Congresso Nacional da UNE, que ocorreu no sítio Murundu, município de Ibiúna/SP, onde cerca de 700 estudantes foram presos, dez destes pertencentes à delegação de Sergipe” (SERGIPE, 2020, p.152). A respeito da participação de sergipanos no Congresso da UNE, Comissão Estadual da Verdade/SE afirmou:

a delegação sergipana foi composta por 10 universitários: João Gama da Silva, Benedito de Figueredo, Wellington Dantas Mangueira Marques, Antônio Vieira da Costa, José Alves do Nascimento, João Bosco Rollemberg Cortes, Janete Correia de Melo, José Jacob Dias Polito, Elze Maria dos Santos e Laura Maria Tourinho Ribeiro (SERGIPE, 2020, p.154).

Os estudantes foram presos na operação do DOPS de São Paulo juntamente com outras forças policiais de outros estados. As prisões de Ibiúna produziram um “banco de dados” da repressão política, pois eles foram “identificados, fichados e fotografados ainda no sítio Murundu, servindo como ‘indício de envolvimento com o comunismo’” (SERGIPE, 2020, p.155) e consultado para “caçar” os que participavam de atividades subversivos em seus estados ou em qualquer lugar do Brasil.

Em documento enviado ao Diretor do DOPS – Aracaju/SE, autoridade policial paulista solicitou antecedentes “político-sociais” dos jovens sergipanos presos em Ibiúna e apresentaram a lista de nove sergipanos indiciados nos autos do processo 67/68 nº 2º CJM/SP, pela participação no Congresso de Ibiúna. No documento apresentado no Relatório da CEV/SE dentre os nove sergipanos listados aparecem separadamente três mulheres: Elze Maria dos Santos, Janete Correia de Melo e Laura Maria Tourinho Ribeiro. (SERGIPE, 2020).

Essas mulheres continuaram atuando em atividades de resistência em Sergipe e

algumas com seus companheiros, como foi o caso de Laura Maria Tourinho Ribeiro, depois chamada de Laura Maria Ribeiro Marques e seu esposo Wellington Mangueira.



ELZE MARIA DOS SANTOS  
FILIAÇÃO : JOSÉ CAMILO DOS SANTOS  
MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
NASC : 17 OUT 42 CIDADE: ARACAJU/SE  
PROFISSÃO : Estudante da Faculdade de Serviços Sociais da UFS

Fonte: CEV/SE (2020, p.157)



JANETE CORREIA DE MELO  
FILIAÇÃO : ANTONIO CORREIA DE MELO  
MARIA JOSÉ DE MELO  
NASC : 04 OUT 47 CIDADE: ARACAJU/SE  
PROFISSÃO : Estudante do 1º ano da Faculdade de Filosofia da UFS e Professor do Colégio TIRADENTES

Fonte: CEV/SE (2020, p. 157)



LAURA MARIA TOURINHO RIBEIRO  
FILIAÇÃO : JOSÉ ARAGÃO RIBEIRO  
HELENA TOURINHO RIBEIRO  
NASC : 09 NOV 47 CIDADE: MACAREM/BA  
PROFISSÃO : Estudante do Curso de História da FFCH da Fundação Federal de Sergipe

Fonte: CEV/SE (2020, p. 158)

Outro ato de perseguição aos universitários foi o Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969. “A partir deste Decreto-lei teve início uma fase de perseguições com vistas à expulsão do ambiente acadêmico dos estudantes e professores considerados como ‘ameaça à segurança pública’ e ‘subversivos’ à ordem pública” (SERGIPE, 2020, p. 162). Assim, em Sergipe, o então reitor da recém criada Universidade Federal de Sergipe (UFS), João Cardoso do Nascimento Júnior recebeu um Ofício do Exército, de nº 24 – E/2, de 13 de fevereiro de 1969, dias antes da publicação do Decreto-lei anteriormente citado, no qual continha o nome de 32 estudantes e seus respectivos cursos, os quais estariam vinculados a “subversão” em Sergipe. Dentre os nomes da primeira lista foram encontrados 06 (seis) mulheres: Laura Maria Tourinho Ribeiro (mais tarde chamada de Laura Maria Ribeiro Marques - História, Elvira Macedo de Carvalho - Letras, Janete Correia de Melo – Letras, Ilma Menezes - Medicina, Maria Janete Sá Figueredo - Medicina e Elze Maria dos Santos - Serviço Social (SERGIPE, 2020).

Porém, o reitor da UFS, João Cardoso, não cumpriu a determinação do Decreto-lei para expulsar os estudantes citados na lista, e ao invés, publicou a Portaria 29/1969 que apenas restringia os direitos políticos dos estudantes proibindo-os de exercerem cargos em órgãos estudantis. Essa manobra foi utilizada para permitir que os estudantes concluíssem seus cursos. Assim, o reitor recebeu Ofício da 6ª Região Militar em 1970 questionando a não expulsão dos estudantes citados na lista anteriormente enviada. E em seguida recebeu outro Ofício com mais uma lista contendo os nomes de cinco estudantes que deveriam ser punidos, entre os quais tinha uma mulher, a estudante Zenaide Rosa Sobral - Geografia (SERGIPE, 2020).

Nesse sentido, diante das pressões dos militares ao reitor João Cardoso para aplicar o Decreto-lei 477/66 sobre os “infratores” da UFS, o mesmo designou Fernando Figueredo Porto para apurar os atos subversivos em inquérito administrativo, o qual fora conduzido de tal maneira que nenhuma das denúncias foi evidenciada (SERGIPE, 2020). Assim, tais atos podem demonstrar que de certa forma o reitor João Cardoso era simpatizante da resistência ao golpe, apesar de ocupar a direção de órgão comandado pelo governo ditatorial.

Assim, os fatos apresentados mostram a presença da mulheres no atos de resistência ao Golpe de 1964 e por conta disso, muitas delas sofreram diversos tipos de repressão como prisões, interrogatórios ameaçadores, torturas físicas e psicológicas. Por mais que seja difícil olhar para as violências praticadas no passado, vale lembrar “que ‘revelar é curar’ e que ‘a verdade machuca, mas o silêncio mata’<sup>5</sup>” (BRASIL, 2020, p. 26).

Nesse sentido, este estudo apresentou as primeiras aproximações com a temática em questão o que denota que as pesquisas sobre as mulheres e a ditadura militar em Sergipe ainda estão em andamento. Espero que esse primeiro contato com os estudos realizados possa me permitir localizar outras fontes e assim contribuir para revelar os fatos obscuros e escondidos os quais foram resultantes da participação das mulheres enquanto militantes e defensoras da liberdade e da democracia no país e em Sergipe.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da história o Brasil tem enfrentado diferentes situações de desrespeito aos direitos humanos representados por instabilidade política com suspensão de normas democráticas e imposições de ditaduras como foi o golpe civil mitilar de 1964. Com o objetivo de conhecer e contribuir para recorrer a reparações individuais, familiares e sociais foram realizadas diversas iniciativas tanto por parte dos governos quanto pela sociedade civil, a exemplo dos trabalhos realizados através do Projeto “Memórias Reveladas, da Comissão Nacional da Verdade, do “Projeto Brasil: nunca mais” e da Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” em Sergipe, dentre outros.

Os fatos relatados e outros não mencionados aqui foram fundamentais para chamar a atenção da sociedade brasileira e sergipana no sentido de conhecer a face oculta dos atos

---

<sup>5</sup> Slogans mobilizados pela Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul.

realizados pelos militares frente às graves violações dos direitos humanos. Assim, as iniciativas citadas se constituem formas de reparação aos danos causados às suas vítimas e familiares e além disso podem fazer cessar as consequências das violações de direitos humanos praticados e reconhecer a responsabilidade do Estado frente aos atos repressivos cometidos com todos que lutaram para manter a democracia no país, para que eles nunca mais se repitam.

É reconhecido que ao revelar as suas histórias e memórias buscam a reparação das violações de seus direitos, as vítimas e a sociedade sentem que a justiça pode ser uma esperança palpável, especialmente ao garantir o direito à memória e à verdade. Assim, o direito à justiça também é fundamental, seja o individual ou coletivo, pois garante que as vítimas e entes queridos vejam seus algozes punidos pelos crimes cometidos e que além disso, seja complementado com a reparação material e psicológica, com a garantia da verdade e da memória e com a reforma das instituições do Estado.

Nessa perspectiva, lembrar para não se repetir é o que tem motivado a realização de estudos desse momento cruel da história brasileira, especialmente da história das mulheres e nesse caso das mulheres sergipanas. Ao revelar a resistência ao autoritarismo por parte das mulheres teve a constatação que elas ao ocuparem os diversos lugares, inclusive os não permitidos, puderam lutar por uma sociedade mais justa, solidária e democrática, mesmo que para isso tivessem que pagar muito caro, inclusive com prisões e torturas, como as ocorridas na ditadura militar em Sergipe.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**: relatório –Brasília: CNV, 2014. v. I. Disponível em: [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

CNV. **A instalação da Comissão Nacional da Verdade**. Relato, áudio e vídeo sobre a instalação da CNV, em 16 de maio de 2012. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 17/04/2024.

SERGIPE. **Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” Sergipe**: Relatório Final. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato e Gilson Sérgio Reis (Orgs.). Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe – Edise, 2020. Disponível em: [ssuu.com/comissaodaverdadedesergipe/docs/relatorio\\_final\\_comissao\\_estadual\\_da\\_verdade\\_paulo](http://ssuu.com/comissaodaverdadedesergipe/docs/relatorio_final_comissao_estadual_da_verdade_paulo). Acesso em: 08 de ago. 2023.